



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado apresentando os seguintes valores: R\$ 466.769,09 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos) para Reforma da Escola do Biteua, para a Reforma e Ampliação da Escola Maratauna o valor de R\$ 579.796,52 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); para a Reforma e Ampliação da Escola Mariano Antunes o valor de R\$ 628.814,72 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos) e a para a Reforma e Ampliação da Escola Umbelino Ferreira o valor de R\$ 923.638,24 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo o valor de **R\$ 2.599.018,57** (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). A empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.199.057/0001-64**, e **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO 003/2020** cujo objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Escola do Biteua, Reforma e Ampliação das Escolas: Maratauna, Mariano Antunes e Umbelino Ferreira.**

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Que seja convocada a empresa vencedora para assinatura do contrato, conforme acima mencionada, em atendimento ao paragrafo único do Art. 61 da Lei de licitações e a comissão tome as providências para a publicação do presente processo.

Viseu, 13 de Fevereiro de 2020.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.02.13 11:19:53
-03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito do Município de Viseu